



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 488 /2025

Uruguaiana, 03 de Dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Dionathan Nicorena
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3801, São Miguel - Uruguaiana RS.

Assunto: Ofício nº 852/2025 de procedência do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS.

Prezado Senhor

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Responsável pela Santa Casa de Caridade no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Ofício nº 852/2025 recebido pela Comissão de Serviços Municipais desta Casa Legislativa, que versa sobre solicitação do exercício da função fiscalizatória na aplicação dos recursos municipais destinados à Santa Casa, conforme ofício em anexo.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,



Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.